



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador Dalton apresenta à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Marçal Filho**, com cópia à AGETTRAN – Agência Municipal de Transporte e Trânsito, solicitando **estudo técnico** e posterior implantação de sentido único de circulação (mão única) na Rua **Vereador Aguiar de Souza**, no trecho compreendido entre as Ruas Cuiabá e Palmeiras, no bairro Jardim Santo André, bem como a revitalização e adequação da sinalização viária horizontal e vertical no referido trecho

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade promover melhorias na segurança viária, na organização do fluxo de veículos e na mobilidade urbana, considerando as características geométricas da via e o intenso fluxo de tráfego observado na localidade.

Considerando que:

1. Nos termos do **art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro**, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, bem como promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
2. O **art. 80 do CTB** estabelece que a sinalização de trânsito deve ser colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e à noite, garantindo orientação segura aos usuários da via;
3. A Rua Vereador Aguiar de Souza apresenta reduzida largura de caixa viária, com **dimensões inferiores** às demais vias do entorno, possuindo passeios e calçadas estreitas, o que limita a circulação simultânea de veículos em sentidos opostos e aumenta o risco de conflitos entre veículos, ciclistas e pedestres;



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4. A via encontra-se situada entre a Rua Ediberto Celestino de Oliveira e a Rua André Gomes Brandão, compondo um importante eixo de circulação no bairro;
5. A Rua Ediberto Celestino de Oliveira possui maior largura de pista e comporta tráfego em mão dupla, enquanto a Rua André Gomes Brandão **já foi regulamentada como via de sentido único no sentido Sul–Norte**, estabelecendo um sistema de circulação parcialmente organizado na região;
6. Nesse contexto, a implantação de sentido único de circulação na Rua Vereador Aguiar de Souza no sentido Norte–Sul possibilitaria a complementação lógica do sistema viário local, promovendo melhor distribuição do fluxo e reduzindo pontos de conflito entre veículos;
7. O local registra elevado fluxo de veículos oriundos das regiões dos bairros Água Boa e Izidro Pedroso, que utilizam a via como rota de deslocamento em direção à região central do município, intensificando significativamente o volume de tráfego, sobretudo nos horários de pico;
8. Nas proximidades encontra-se a **Escola Estadual Ramona Pedroso**, que gera grande movimentação de alunos, pais e responsáveis nos horários de entrada e saída, situação que exige maior controle e ordenamento do tráfego para garantir segurança aos usuários mais vulneráveis, em consonância com o princípio da prioridade à proteção da vida e à segurança viária, previsto no art. 1º, §2º, do CTB;
9. Moradores da região têm relatado dificuldades na circulação e riscos recorrentes de acidentes, decorrentes da incompatibilidade entre o volume de tráfego e a capacidade física da via;
10. A adoção de sentido único de circulação associada à adequada sinalização horizontal e vertical, conforme normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, constitui medida de engenharia de tráfego amplamente utilizada para melhorar a fluidez, reduzir conflitos e aumentar a segurança viária em vias de menor largura.

Diante do exposto, a presente indicação busca subsidiar a realização de estudo técnico por parte do órgão municipal competente, visando à implantação do sentido único de circulação e à revitalização da sinalização viária, medidas que contribuirão significativamente para a

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

organização do trânsito, a segurança dos usuários da via e a melhoria da mobilidade urbana no bairro Jardim Santo André.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 16 de março de 2026.

Dalton Santos

PL

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br